



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V, Nº 1146

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1613/2017; CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal em contratar pessoal, com finalidade de atuar no Sistema Municipal de Saúde de Sobral, por tempo determinado; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, IX e XI da Lei Municipal nº 1.613/2017; CONSIDERANDO ainda, que é dever constitucional da Administração Pública garantir a continuidade dos serviços públicos existentes no que concerne à saúde pública; e CONSIDERANDO por fim, que é dever constitucional do Estado garantir serviços de saúde a todos. DECRETA: Art. 1º Fica autorizada contratação temporária de até 05 (cinco) profissionais, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º As contratações decorrentes deste Decreto serão formalizadas por contrato administrativo a ser celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e o contratado, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), e terão eficácia a partir da data de suas formalizações. Art. 3º A remuneração dos profissionais contratados mencionados no art.1º deste Decreto encontra-se estabelecida no Anexo Único deste Decreto. Parágrafo Único. Os profissionais contratados na forma deste Decreto, também poderão fazer jus à percepção de Gratificações, Auxílios e/ou outros benefícios assegurados por lei em razão da especificidade da função desenvolvida, assim como de sua lotação. Art. 4º As despesas decorrentes das contratações autorizadas por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, suplementadas, se necessário, pelo Fundo Municipal de Saúde. Art. 5º A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), juntamente com a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), determinarão as normas para inscrição e seleção dos interessados, observados os critérios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. §1º As contratações autorizadas por este Decreto somente efetivar-se-ão mediante realização de processo seletivo simplificado, podendo ser utilizado apenas a análise de currículo como critério de seleção, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017. §2º Os candidatos aprovados na seleção pública simplificada não possuem direito adquirido à contratação, que por ser excepcional e temporária, dependem da permanência da circunstância autorizativa da contratação. §3º Os candidatos aprovados no processo seletivo só serão contratados com anuência da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Art. 6º É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. §1º Ao contratado é proibido: I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste município; III - participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva. §2º O contratado, quando no exercício de suas atribuições, poderá perceber as seguintes Gratificações, conforme lotação e atividades prestadas: Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria aos Indicadores de Saúde (GIMIS); Gratificação de Plantão; Gratificação de Responsabilidade Técnica; Gratificação de Preceptorial; e concessão de Auxílio de Caráter Indenizatório (ACI). Art. 7º A Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), tomarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares. Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 23

de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021			
QTD	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
05	Enfermeiro Especialista	40h/s	RS 2.870,00

* Na remuneração definida neste Anexo Único já está incorporada a verba referente à insalubridade

DECRETO Nº 2.728, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1613/2017; CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal em contratar pessoal, com finalidade de atuar no Sistema Municipal de Saúde de Sobral, por tempo determinado; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, IX e XI da Lei Municipal nº 1613/2017; CONSIDERANDO ainda, que é dever constitucional da Administração Pública garantir a continuidade dos serviços públicos existentes no que concerne à saúde pública; e CONSIDERANDO por fim, que é dever constitucional do Estado garantir serviços de saúde a todos. DECRETA: Art. 1º Fica autorizada contratação temporária de até 120 (cento e vinte) profissionais, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º As contratações decorrentes deste Decreto serão formalizadas por contrato administrativo a ser celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e o contratado, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), e terão eficácia a partir da data de suas formalizações. Art. 3º A remuneração dos profissionais contratados mencionados no art.1º deste Decreto encontra-se estabelecida no Anexo Único deste Decreto. Parágrafo Único. Os profissionais contratados na forma deste Decreto, também poderão fazer jus à percepção de Gratificações, Auxílios e/ou outros benefícios assegurados por lei em razão da especificidade da função desenvolvida, assim como de sua lotação. Art. 4º As despesas decorrentes das contratações autorizadas por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, suplementadas, se necessário, pelo Fundo Municipal de Saúde. Art. 5º A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), juntamente com a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), determinarão as normas para inscrição e seleção dos interessados, observados os critérios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. §1º As contratações autorizadas por este Decreto somente efetivar-se-ão mediante realização de processo seletivo simplificado, podendo ser utilizado apenas a análise de currículo como critério de seleção, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017. §2º Os candidatos aprovados na seleção pública simplificada não possuem direito adquirido à contratação, que por ser excepcional e temporária, dependem da permanência da circunstância autorizativa da contratação. §3º Os candidatos aprovados no processo seletivo só serão contratados com anuência da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Art. 6º É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. Parágrafo único. Ao contratado é proibido: I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste município; III - participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva. Art. 7º A Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), tomarão todas as providências necessárias ao fiel



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares. Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 23 de agosto de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.728, DE 23 DE AGOSTO DE 2021			
QTD	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO*
120	Auxiliar de Serviços Gerais	40h/s	R\$ 1.150,00

*A Remuneração poderá ser acrescida de Adicional de Insalubridade de acordo com o local de lotação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 24 DE AGOSTO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natalia Alves Alcântara. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇO Nº 019/21, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAU - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 19 de agosto de 2021, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 575.441,64
2ª. B W S CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 632.407,31
3ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 657.280,42

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 19/08/2021, conforme ofício nº 193/2021-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) também proferido em 19/08/2021, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, B W S CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou

CLASSIFICADAS as empresas: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, B W S CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	1ª Vencedora	R\$ 575.441,64
2ª. B W S CONSTRUÇÕES LTDA	2ª Classificada	R\$ 632.407,31
3ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	3ª Classificada	R\$ 657.280,42

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 25/08/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 24 de agosto de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 15H (QUINZE HORAS) DO DIA 24 DE AGOSTO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natalia Alves Alcântara. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇO Nº 020/21, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ENTORNO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 20 de agosto de 2021, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.102.710,37
2ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 1.102.714,33
3ª. ALTOS ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.335.991,70
4ª. COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.344.424,11

Conforme ata e abertura das propostas comerciais, datada de 20 de agosto de 2021, a empresa 2ª colocada, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, por ser microempresa ou empresa de pequeno porte, através de seu sócio proprietário, Sr. José Raniere Custodio Pontes de Azevedo, usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para R\$ 1.102.645,91 (Um milhão, cento e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). A Comissão solicitou à empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA,

vencedora do certame, que apresentasse sua proposta comercial readequada no valor global de R\$ 1.102.645,91 (Um milhão, cento e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). No dia 20/08/2021, atendendo solicitação feita pela comissão, a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, encaminhou nova proposta comercial readequada, conforme SPU P162302/2021. As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 20/08/2021, conforme ofício nº 195/2021-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) também proferido em 20/08/2021, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ALTOS ENGENHARIA EIRELI e COPA ENGENHARIA LTDA, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ALTOS ENGENHARIA EIRELI e COPA ENGENHARIA LTDA e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	1ª Vencedora	R\$ 1.102.645,91
2ª. R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 1.102.710,37
3ª. ALTOS ENGENHARIA EIRELI	3ª Classificada	R\$ 1.335.991,70
4ª. COPA ENGENHARIA LTDA	4ª Classificada	R\$ 1.344.424,11

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrrazões a partir do dia 25/08/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 24 de agosto de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 - SESEP - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 27/09/2021 às 09:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de internalização e requalificação da rede de iluminação pública do centro histórico do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 23/08/2021. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P160945/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021 - SMS (BB Nº 891094). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 08/09/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição total de peças, componentes eletroeletrônicos e materiais originais, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 23/08/2021. O Pregoeiro - RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P160937/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 890850). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 08/09/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática I destinados as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 23/08/2021. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018-SEFIN (SPU P156818/2021) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria das Finanças, representado por sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representada pelos Srs. Daniela Sampaio de Souza Oydumari e pelo

Sr. João Segundo da Costa Neto. OBJETO: “prorrogar os prazos de execução e de vigência por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA”. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato nº 011/2018 - SEFIN, Edital de Credenciamento nº 002/2018 - SEFIN, no Processo de Inexigibilidade nº P038866/2018, no Decreto Municipal nº 2072, de 03 de julho de 2018, bem como no art. 57 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. GESTOR/FISCAL: Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula nº 20.147. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS - Daniela Sampaio de Souza Oydumari e João Segundo da Costa Neto, Representante da empresa - BANCO BRADESCO S/A. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018-SEFIN (SPU P156809/2021) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria das Finanças, representado por sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Valter Telles do Nascimento e pelo Sr. Vinicius Paulo Ferreira Van Riemsdijk. OBJETO: “prorrogar os prazos de execução e de vigência por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA”. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato nº 008/2018 - SEFIN, Edital de Credenciamento nº 002/2018 - SEFIN, no Processo de Inexigibilidade nº P038457/2018, no Decreto Municipal nº 2072, de 03 de julho de 2018, bem como no art. 57 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. GESTOR/FISCAL: Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula nº 20.147. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS - Valter Telles do Nascimento e pelo Sr. Vinicius Paulo Ferreira Van Riemsdijk, Representante da empresa - ITAÚ UNIBANCO S/A. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-SEFIN (SPU P156799/2021) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria das Finanças, representado por sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Abadia Maria de Araújo Rodrigues. OBJETO: “O presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018 tem por escopo prorrogar os prazos de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses para “prestação de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA”. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato nº 009/2018 - SEFIN, Edital de Credenciamento nº 002/2018 - SEFIN, no Processo de Inexigibilidade nº P038738/2018, no Decreto Municipal nº 2.072, de 03 de julho de 2018, bem como no art. 57 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. GESTOR/FISCAL: Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula nº 20.147. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS - Sr. Abadia Maria de Araújo Rodrigues - BANCO DO BRASIL S/A. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 10/2019 - SME - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 10/2019 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 718 de 23 de Janeiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 10/2019 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, acessando o link por meio de vídeo conferência na data e horário indicados. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>. Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 24 de agosto de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - EDITAL Nº 10/2019 - SME - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO						
Classificação	Inscrição	Nome	Polo	Cargo	Data - Horário	Endereço (Link)
2	66194	MARIA ALDAR PONTE VASCONCELOS	Polo 01	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
3	66041	FRANCISCO THIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA	Polo 01	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
13	67116	FRANCISCO CRISTIANO BOTO SETUBAL	Polo 01	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rciv-avg
9	67358	DELIANE AMARO LIMA	Polo 01	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rciv-avg
81	66246	TÂNIA MARIA FERNANDES RODRIGUES	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
82	67529	MARIA DA SOLIDADE MARQUES	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
83	66849	ANTÔNIA ALCINELDA NASCIMENTO DIAS	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
84	66515	LISIANE SALES RODRIGUES	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
85	66505	MARIA EDVANIA TEIXEIRA LIRA	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
86	65854	RENATA RODRIGUES SOARES	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
87	67018	TAMIRES DO NASCIMENTO SOUZA	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
88	65809	IEZA MARA DE SOUZA LOPES	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
89	65848	KÉCILLA LOPES CASTRO SANTANA	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
90	66605	ROSANGELA SOUSA DOS SANTOS	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
91	65829	SANDRA VENANCIO FERREIRA	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
92	67184	FRANCISCO EDISON LOPES NASCIMENTO	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
93	66636	MERINE DOROTEU DA SILVA	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
94	66940	CLAUDIANA PEREIRA NEVES	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
95	66499	MARIA MARLI DE LIMA	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
96	65366	MARCLA REGIA CARAUBA CLARINDO	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
97	65089	TAYLA ROCHA BATISTA	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
98	65575	ANTÔNIA MARTA CORREIA MARTINS	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
99	66566	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOPES DE MOURA	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
100	65797	MARIA JOVELANDIA VIANA MENDES	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
101	64712	NAYANE BARBOZA LIRA	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
102	65016	ROSANA SOARES FURTADO	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
103	64645	LUCINETE MOREIRA RODRIGUES	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
104	67006	CYNTHIA MARIA DE SOUSA	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
105	66946	FRANCISCA RAQUEL SOUSA BRAGA	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
106	65066	ELIOMAR ARAÚJO DE SOUSA	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
107	65649	BIANCA DARA FREIRES DA SILVA	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
108	65013	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DE PAIVA	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/anh-thaf-nuh
109	67372	EMANUELE DE ALMEIDA DIAS	Polo 01	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
4	65693	FRANCISCO GENÁRIO RODRIGUES DA COSTA	Polo 03	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rciv-avg
1	66908	VALDELICE BEZERRA DA COSTA	Polo 04	PROFESSOR DE HISTÓRIA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
1	67315	KATHYLENA LETICIA ÁVILA COSTA	Polo 04	PROFESSOR DE INGLÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp

3	64513	SAMIA MARIA TOMAS DOS SANTOS	Polo 06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
3	65494	JOSE NELSON DO NASCIMENTO NETO	Polo 06	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
2	66448	FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	Polo 06	PROFESSOR DE HISTÓRIA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
4	66376	FRANCISCO VAZ SANTIAGO RODRIGUES DE FARIAS	Polo 06	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rciv-avg
3	67390	CLEA MENDES DE ALBUQUERQUE	Polo 06	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rciv-avg
4	64940	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MORAIS	Polo 06	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rciv-avg
6	64897	BERTONI VASCONCELOS DIOGO	Polo 07	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
7	66378	LENILDA AGUIAR DE SOUSA	Polo 07	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
9	64648	MARIA CELIA VIDAL	Polo 07	PROFESSOR DE HISTÓRIA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
10	66139	MARIA DE JESUS MESQUITA	Polo 07	PROFESSOR DE HISTÓRIA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
1	64569	SHELLLA DA SILVA SOUSA	Polo 07	PROFESSOR DE INGLÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
20	67167	RITA DE CÁSSIA FERREIRA	Polo 07	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rciv-avg
21	64538	RONIELLE PENHA FLORENCIO	Polo 07	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rciv-avg
2	67101	RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA	Polo 07	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rciv-avg
3	65434	ANA SILVIA DO VALE	Polo 07	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rciv-avg
4	64515	HILDAMAR FARIAS RIBEIRO CORDEIRO	Polo 07	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rciv-avg
57	67424	ELOÍSA ALVES CARLOS	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
58	67533	IANA JESSICA XIMENES PAIVA	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
59	66930	ADRIANA KELLY VASCONCELOS	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
60	67578	MARIA JOZENEUDA FLORENCIO FARIAS	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
61	67210	KATIANA MARIA GOMES DE SOUSA	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
62	65210	MARIA ELIENE MENDES VASCONCELOS	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
63	64625	MARIA LINDAIAINE RICARDO DOS SANTOS	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
64	65039	YANNA KELLY DE SOUSA	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
65	65024	BENEDITA CARVALHO DE AGUIAR	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
66	66944	TIAGO SOARES POLICARPO	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
67	66328	ANTONIO MORAIS DA COSTA	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
68	67187	JOSE GEISON LIMA DO NASCIMENTO	Polo 07	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
2	66496	MARIA MARGARIDA DO NASCIMENTO	Polo 08	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
1	65546	KARLA CRISTINA ALBUQUERQUE ROMÃO	Polo 08	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rciv-avg
117	66664	LUZIANE ALVES FEIJAO	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
118	66082	CHARLENE LOURECO BORGES	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
119	65458	ALILIAN FURTADO RODRIGUES	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
120	66867	BRISA MARA TRINDADE DE OLIVEIRA	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
121	65428	ANTÔNIA ADRINEIDE CASIMIRO COSTA	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
122	66238	ALEXANDRA LAURINDO DA SILVA	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
123	64519	FLAVIANA DO NASCIMENTO MACHADO	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
124	65594	ROSANA COSTA FROTA	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
125	67296	DEBORA AGUIAR DO NASCIMENTO	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
126	66707	ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
127	67152	DALILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
128	67095	MARIA AGENORA FERREIRA FERNANDES	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
129	65563	ANA CLEONICE MATIAS DOS SANTOS	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
130	65375	ANTÔNIA AMAURI DE NEGREIROS SOUSA	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
131	64745	MARIA DE FATIMA DARCI RODRIGUES ARAÚJO	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
132	64539	EDILANE MENDES LEITÃO	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
133	66945	GILCELEIA NASCIMENTO SILVA	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
134	67015	LUCIVANIA SILVA SABINO	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
135	67541	JULIA CLEA NASCIMENTO LOPES	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
136	67456	EDILANE SILVA ARCANJO	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
137	65281	SANDRA RAQUEL SOUSA AVELINO	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
138	66865	LUCILENE OLIVEIRA VASCONCELOS	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
139	65350	ANA KEICIA PEREIRA DE SOUSA	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
140	65858	POLIANA MACIEL DA SILVA	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
141	67200	CICERA PEDROSA DE SOUSA	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
142	64759	ANTÔNIA SILVANA LIMA XAVIER	Polo 08	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/vev-irhj-wpd
143	66828					

2	65057	FRANCISCO GRAZIANNI DA SILVA SANTOS	Polo 09	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
3	65624	VINICIUS MATOS LOPES	Polo 09	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
1	66462	ERIVADA MENDES CARNEIRO	Polo 09	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
2	65726	URSULA KARLA MOURA	Polo 09	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
1	65819	ANA SUELY ROCHA RODRIGUES	Polo 11	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
3	66704	LUANA LOPES DE SOUZA	Polo 11	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
4	64877	SUELY CÍSNE LINHARES	Polo 11	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
5	67307	TERESA MÔNICA DE PAIVA AMARAL	Polo 11	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
6	65517	JULIANA MINGOTE DE OLIVEIRA	Polo 11	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
7	67665	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA	Polo 11	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
8	67599	MIZILENE KELLY DE SOUZA BEZERRA	Polo 11	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
9	65290	FRANCISCA JANAINA RODRIGUES DE SOUSA	Polo 11	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
26	67126	MARIA SÂMIA DE PAULO	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
27	66030	AUCILENE CARVALHO FERNANDES	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
28	65382	ANTONIA DARLI SILVA	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
29	65265	MARIA SILVANIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
30	66355	JOCELO MORAIS PEREIRA	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
31	66169	MARIA ZANDRA RIOS	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
32	64608	MARIA AURINELIA SOUSA RODRIGUES	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
33	66453	ARIANE RODRIGUES DE SOUSA	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
34	65480	RITA DE KASSIA DA SILVA SANTOS	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
35	67282	ALINE GOMES MATIAS	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
36	65900	LUANA JORDANA CARNEIRO SOUSA	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
37	65037	JOICE APARECIDA GONCALVES PINHEIRO	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
38	64561	JOVIANO FERREIRA LIMA	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
39	65292	LIGIA MARIA SOEIRO CARVALHO	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
40	66738	EDVANDRA REGINO DA SILVA	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
41	65386	ANA DA SILVA PORTELA	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
42	66017	ANGELA MARIA DE LIMA DA SILVA	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
43	65374	JANISON DE PAULA SALES	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
44	65143	RAYLANE SOUSA GOMES	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
45	65799	AMANDA PEDROSA SALES	Polo 11	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
4	66197	REGINA MARTA BEZERRA	Polo 12	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
1	66941	GEISA CARVALHO DE SOUSA	Polo 12	PROFESSOR DE INGLÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
6	64775	DANIELLE LUIZE SANTOS DE OLIVEIRA	Polo 12	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
7	67459	LETÍCIA SIQUEIRA VIEIRA	Polo 12	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
9	64751	FRANCISCA ELANE CARVALHO MESQUITA	Polo 12	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
10	65886	ERIBERTO RIBEIRO AGUIAR	Polo 12	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
11	64617	RAFAELLA MARIA MELO GUALBERTO	Polo 12	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
12	65609	REGIANE RIPARDO MAIA	Polo 12	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg
79	67462	FRANCISCA KATHANE LOIOLA GOMES	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
80	64572	MARIA LETICIA OLIVEIRA	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/tvn-mzbb-xwg
81	66653	REBECA SILVA DE SOUZA FERNA	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
82	66022	CÍDIA FERREIRA TEIXEIRA	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
83	67421	SILVIA ARAUJO PONTES	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
84	66712	ÉRIKA LIMA DONATO	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
85	66693	SOJOLANIA MELO CORDEIRO	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
86	65317	ÉRIKA MELO DE LIMA	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
87	67189	ANA ALINE SILVA PASSOS	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
88	66379	MARIA LÍVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
89	65857	GLEICE JERONIMO DE MELO	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
90	64723	MIKELLE MARQUES DE SOUSA	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
91	67389	MIKELLE RODRIGUES DUARTE	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
92	66475	MARTA SAMARIA DE SOUZA	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
93	65381	FRANCISCA VIEIRA CESAR	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
94	67120	ANA ROBERTA DA SILVA SOUSA	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
95	65777	AMANDA VASCONCELOS DAMASCENO	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
96	65391	MARIA REGINA COSMO DA SILVA	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
97	67250	ROSILENE MACHADO XIMENES	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
98	67140	ELISANGELA BEZERRA RODRIGUES	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
99	65589	ADRIANA DE LIMA MENDES	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
100	66208	MARIA DULCE AGUIAR GUILHERMES	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
101	67232	ISMENIA ANDRADE CARNEIRO OLIVEIRA	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
102	67351	CATHANNY ISLY SILVA DE SOUZA	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
103	65910	DAIANE MARIA SILVA FROTA	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
104	64518	AMANDA DE SOUSA RODRIGUES BARRETO	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
105	66656	MARIA SUELI DA SILVA BRITO	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
106	64735	MARIA THIANY ARAUJO DE MORAIS	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
107	66976	DAMIANA DE VASCONCELOS SOUZA	Polo 12	PROFESSOR PEDAGOGO	27/08/2021 - 13 horas	https://meet.google.com/oln-beoh-cqr
1	65273	MARIA RAJANE CAVALCANTE DA SILVA	Polo 13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
2	65318	FRANCISCO LEANDRO SALES DE SOUSA	Polo 13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
3	66851	LUIZA FABIANA DE VASCONCELOS SOUZA	Polo 13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
1	66203	PAULO LUIS FIGUEIREDO GOMES	Polo 14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
2	66436	CIDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Polo 14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
3	65307	ROBERTO SANTOS EUFRASIO DE OLIVEIRA	Polo 14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
3	67063	JEANE CRISTINA ÁVILA FERREIRA	Polo 15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
4	67401	FRANCISCA RODRIGUES DE PAIVA	Polo 15	PROFESSOR DE HISTÓRIA	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ymq-gssp-ivp
10	64487	VALDEIR RODRIGUES MAGALHÃES	Polo 15	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	27/08/2021 - 08 horas	https://meet.google.com/ut-rtcv-avg

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____ lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

- () Não possuo Bens a declarar;
- () Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

Sobral, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0328/2021 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa A D S QUEIROZ-EPP. CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 088/2020, Ata de Registro de Preço Nº 003/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higiene e Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 088/2020, Ata de Registro de Preço Nº 003/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - 0701.10.30 1.0072.2283.33903000. 1214000000 - Fonte federal; 0701.10.30 1.0072.2283.33903000. 1211000000 - Fonte municipal; 0701.10.30 2.0072.2316.33903000. 1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.30 2.0072.2316.33903000. 1211000000 - Fonte Municipal; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alleson da Silva Queiroz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0329/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 35.067.853/0001-25. **FUNDAMENTO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 134/2020, A.R.P. nº 010/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada)

destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 134/2020, A.R.P. nº 010/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil e duzentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000 - Municipal; Atenção Básica: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000 - Municipal; Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID Atenção Especializada); 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000 - Federal 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 2214210000 - Federal; COVID - ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000 - Federal; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000 - Federal. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Anselmo da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P159124/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082/2021 (Cotação Eletrônica Nº 2021/12084) - SMS. OBJETO: Aquisição de camisas alusivas para a Campanha preventiva e educativa do setembro Amarelo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo termo de referência. VALOR GLOBAL: R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10.302.0073 .2376.33903000 .1214000000 - Federal; 0701.10.302. 0073.2376.33903000 .1220000002 - Estadual; 0701.10.302 .0073.2376 .33903000.1211000000 - Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II e Art. 26, Inciso III, de 21 de junho de 1993 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. CONTRATADA: KARLA LANY PEREIRA TELES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 12.420.164/0009-04. Sobral/CE, 24 de agosto de 2021. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0330/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: KARLA LANY PEREIRA TELES. CNPJ: 35.067.853/0001-25. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2021/12084, Dispensa de Licitação Nº 082/2021-SMS, Art. 24, Inciso II e Art. 26, Inciso III, de 21 de junho de 1993 e seu anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisição de camisas alusivas para a Campanha preventiva e educativa do setembro Amarelo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo termo de referência. Cotação Eletrônica nº 2021/12084. VALOR GLOBAL: R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.3 02.0073.2376 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.302. 0073.2376.33903000 .1220000002 - Estadual; 0701.10.302.0073 .2376.33903000 .1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Aristides Parente da Ponte Filho, Coordenados da Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Karla Lany Pereira Teles. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE VALOR DE INDENIZAÇÃO Nº 001/2020-SMS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da interventora do Hospital Doutor Estevam Ponte, o Sr. BENEDITO IVON LINHARES QUEIROZ. CONTRATADO: Sr. EMANOEL AZEVEDO PONTE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.***.273-00 e RG *****2034910, proprietário do imóvel situado na Rua Cel. João Barbosa, Nº 401, Sobral-CE. OBJETO: Acordam em apostilar o termo de formalização de valor de indenização nº 001/2020-SMS, com as seguinte modificação: ALTERAÇÃO DO INTERVENTOR DO TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE VALOR DE INDENIZAÇÃO, PASSANDO A SER O SR. BENEDITO IVON LINHARES QUEIROZ, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO A SRA. KELLYANNE ABREU SILVA, conforme o processo nº

P158727/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Emanuel Azevedo Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL SMS Nº 19/2021 - PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de retificação do processo seletivo simplificado, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de Agente Comunitário de Saúde, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 19/2021, RESOLVE: I. Incluir no anexo II do referido edital o Código 23, referente ao Centro de Saúde da Família - CSF Caracará e microárea de residência e atuação Assentamento Casinhas. II. Retificar o anexo II do referido edital, conforme anexo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral, CE, 24 de agosto de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 19/2021 - QUADRO DE CÓDIGO DAS MICROÁREAS		
CÓDIGO	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE REFERÊNCIA	MICROÁREA DE RESIDÊNCIA E ATUAÇÃO
01	Alto da Brasília	Pedra Branca
02	Alto do Cristo	Alto do Cristo
03	Aracatiçu	Aracatiçu (sede)
04	Aracatiçu	Logradouro
05	Caiçara	Residencial Nova Caiçara
06	Campo dos Velhos	Campo dos Velhos
07	Cohab III	Renato Parente
08	Cohab III	Cachoeiro
09	Dom Expedito	Dom Expedito
10	Estação	Estação
11	Expectativa	Expectativa
12	Expectativa	Alto Grande
13	Jaibaras	Jaibaras (sede)
14	Jaibaras	Mulungu
15	Jaibaras	Setor I
16	Jordão	Jordão (sede)
17	Patos	Água Doce I ou Timbaúba
18	Patos	Água Doce II
19	Pedrinhas	Antônio Carlos Belchior
20	Sinhá Saboia	Residencial Jatobá II
21	Sinhá Saboia	Canudos
22	Terrenos Novos I	Terrenos Novos I
23	Caracará	Assentamento Casinhas

Obs.: Identificar o Centro de Saúde da Família de referência, a microárea de residência e atuação e preencher a Ficha de Inscrição (ANEXO II) com o código da microárea.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021-SEINFRA - Processo nº: P151263/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, representada pela Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-SEINFRA/CPL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-SEINFRA/CPL. VALOR: R\$ 759.000,77 (setecentos e cinquenta e nove mil reais e setenta e sete centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de execução será 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - Representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018. PROCESSO Nº P157348/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.634.619/0001-35, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57,

§ 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2018-SECOMP/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 26/07/2021 e findando no dia 25/10/2021, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 19/10/2021 e findando no dia 17/01/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ADUTORA DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO - representante da CONSTRUTORA E & J LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 029/2014, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - SUMARÉ V, CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES PT 0424367-92, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE, por Intermédio de sua Secretaria da Infraestrutura, representada pelo Sr. DAVID MACHADO BASTOS, e a empresa FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.203/0001-40. O Secretário da Infraestrutura do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, ainda, que, por razões alheias às vontades desta municipalidade, essa Notificada tem atraso exageradamente o ritmo na execução dos serviços, sem falar das diversas paralisações imotivadas verificadas; CONSIDERANDO, ainda, as tentativas sem sucesso de resolução amigável imediata do caso através de notificações encaminhadas, inclusive após revisão de decisão anterior em processo de distrato e penalidade; e CONSIDERANDO, finalmente, que essa empresa Notificada violou os arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros, sendo caso claro de aplicação da Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo então firmado; RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão, o Contrato nº 029/2014-SEBRAS, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por Intermédio de sua Secretaria da Infraestrutura, representada pelo Sr. DAVID MACHADO BASTOS e a empresa FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.203/0001-40, oferecendo, nesta oportunidade, em respeito aos princípios do devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ou do recebimento do Termo de Rescisão, para que, querendo, apresente defesa quanto à rescisão unilateral e apresente manifestação sobre: (1) a aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; (2) declaração de inidoneidade e impedimento de contratar e licitar com esta Administração Pública; e, sendo o caso, (3) perda integral da garantia de execução do objeto licitado. Sobral, 12 de agosto de 2021. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E & J LTDA. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Sobral - Ceará, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araújo Júnior. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 058/2018 -SME - Contrato Administrativo nº 004/2019 - SME. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Construção de uma Escola de 6 (seis) salas no Distrito de Salgado dos Machados, em Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 004/2019 - SME, considerando (1) a constatação de obra lenta nas atividades da execução do objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições, o que prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades, retomando o ritmo de execução dos serviços da obra, a fim de cumprir o cronograma contratual, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral/CE, 23 de agosto de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Sala 01, CEP 62030-070, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araújo. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública nº 002/2016 - SESPORTE/CPL - Contrato Administrativo nº 002/2016-SESPORTE. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro DR. Juvêncio de Andrade, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 002/2016- SESPORTE, em respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termos do artigo 618 do código civil, considerando (1) a respeito da notificação anterior foi atendida parcialmente o problema relatado, pois ficou pendente ainda os reparos das fissuras do piso no entorno da quadra, considerando (2), os refletores instalados estão apresentado problemas, ressaltamos que a qualidade dos serviços executados deve ser atendidas conforme as normas técnicas da construção civil, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 5 (CINCO) dias, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja tomada as medidas cabíveis para sanado as considerações acima. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 23 de agosto de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2019 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019 - SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.638.883/0001-71, representada por Maria Eldeny Rodrigues da Silva. DO PRAZO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0026/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, por mais 60 (sessenta) dias cada, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 01 de setembro de 2021 e término em 01 de novembro de 2021, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 01 de dezembro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Concorrência Pública nº 007/2019, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 18 de agosto de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

PORTARIANº 13/2021 - SEUMA - Institui a Comissão Multidisciplinar de Análise para regularização de edificações e compatibilidade de zoneamento e dispõe sobre sua composição. A SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a necessidade de instituição e composição de Comissão Multidisciplinar por meio de Portaria da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 1.806 de 2018, com finalidade de deliberar, juntamente com a Coordenadoria de Licenciamento da SEUMA, acerca dos pedidos de regularização de edificação submetidos que envolvam incompatibilidade da obra com o zoneamento. RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão Multidisciplinar de Análise para regularização de edificações e compatibilidade de zoneamento, no âmbito da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Sobral - SEUMA. Art. 2º. A Comissão Multidisciplinar de Análise para regularização de edificações e compatibilidade de zoneamento será constituída pelos seguintes participantes, totalizando 05 (cinco) membros: I. Marília Gouveia Ferreira Lima, Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, (Presidente); II. Diego de Freitas Ribeiro, Coordenador Jurídico da SEUMA (Membro); III. Caroline Câmara Benevides, Coordenadora Especial de Licenciamento, Fiscalização e Inovação da SEUMA (Membro); IV. Alex Melo de Aguiar, Coordenador de Fiscalização da SEUMA (Membro); V. Alana Figueiredo Pontes,

Coordenadora de Planejamento Urbano (Membro); e Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. REGISTRE-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRIR-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 19 de agosto de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.221.555/0001-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Pasta AZ lombo largo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 086/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.04.122.0070.2.274.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: COMERCIAL TRINDADE ADS QUEIROZ, inscrita sob o CNPJ nº 34.590.793/0001-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Pasta AZ lombo largo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 086/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.04.122.0070.2.274.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alesson da Silva Queiroz. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: COMERCIAL TRINDADE ADS QUEIROZ. CNPJ nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente (Pasta AZ lombo largo) para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 086/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 086/2021-SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.08.122.0045.2.198.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.01.08.243.0416.2.199.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.208.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209.3.3.90.30.00.1.311.0000.00 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Assistente de Célula de Acompanhamento

de Licitações, Contratos e Convênios, Camila Silveira Leitão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alesson da Silva Queiroz. COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES. CNPJ nº 10.616.533/0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios (água mineral, açúcar e café) para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 062/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.808,00 (Dois mil, oitocentos e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.08.122.0045.2.198.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.01.08.243.0416.2.199.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.208.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209.3.3.90.30.00.1.311.0000.00 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Assistente de Célula de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios, Camila Silveira Leitão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditiimar de Oliveira Vasconcelos. COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. CNPJ nº 17.602.864/0001-86. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de produto de higienização (Álcool em gel 70%) para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 121/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 121/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 159.300,00 (Cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.08.122.0045.2.198.3.3.90.30.00.1.990.0000.00; 23.01.08.243.0416.2.199.3.3.90.30.00.1.990.0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343.3.3.90.30.00.1.990.0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.208.3.3.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.209.3.3.90.30.00.1.311.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente de Célula de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios, Thiago Braga Parente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado. COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 182021 - OBJETO: Prestação de serviços de elaboração do PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e Relatório Técnico das ações contra a Covid-19 no ambiente de trabalho destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADO: José Aroldo Menezes Costa, (CPF: 545.446.963-72), representado por si mesmo. VALOR: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021, improrrogáveis. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias. DATA: 20/08/2021.

INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 162021 - OBJETO: Fornecimento de fornecimento de Água, Café, Açúcar e Adoçante destinados a Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** Seda - Comércio de Produtos Alimentícios e Serviços Eireli, (CNPJ: 14.373.576/0001-09), representada pelo seu proprietário, Sr. Marcos Antônio Gomes da Mota Filho. **VALOR:** R\$ 14.190,00 (Quatorze mil e cento e noventa reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021, improrrogáveis. **DATA:** 13/08/2021. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 200052018 - OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessório originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio da internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, destinado à Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., (CNPJ: 05.340.639/0001-30), representada pela sua Procuradora, sra. Sirlene Cardoso Mingati. **VALOR GLOBAL:** R\$ 295.050,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00 (R\$ 167.195,00); e 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00 (R\$ 127.855,00). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57, c/c o seu § 2º, da Lei 8.666/93. **DATA:** 13/08/2021. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CMDPI

EDITAL Nº 001/2021 - CMDPI - Regulamenta as inscrições para Organizações da Sociedade Civil (OSC's), que atuem com a pessoa idosa e que desejem pleitear assento no CMDPI Sobral, biênio 2021/2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Sobral, por meio da Comissão Provisória que responde pelas suas deliberações, em cumprimento às determinações do Ministério Público, torna público o presente Edital, com o objetivo de divulgar os critérios e prazos para inscrição e escolha das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) que terão assento no referido Conselho, no biênio 2021/2023. Em conformidade com a Lei 1751, de 29 de maio de 2018, o processo de escolha será acompanhado pelo Ministério Público, a quem será dado ciência do andamento das ações. 1 - **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO** - 1.1. As entidades representantes da sociedade civil interessadas em participar do processo de escolha e ser eleitas para integrarem o CMDPI deverão encaminhar sua inscrição à Casa do Cidadão, localizada na Rua Cel. José Sabóia, 513 - Centro, Sobral - CE, CEP62.011-040, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação dos documentos abaixo: 1.1.1. Ficha de inscrição fornecida pelo CMDPI Sobral (via e-mail), devidamente preenchida e assinada; 1.1.2. Cópia do estatuto da entidade ou outro documento que comprove sua existência e funcionamento; 1.1.3. Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria; 1.1.4. Um histórico das ações desenvolvidas para a pessoa idosa do município de Sobral. 2 - **DO PERÍODO PARA AS INSCRIÇÕES** - 2.1. As inscrições deverão ser feitas na Casa do Cidadão, mediante apresentação dos documentos mencionados no item 1 acima, no prazo de até 45 dias a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município. 3 - **DA PARTICIPAÇÃO, ESCOLHA E APURAÇÃO** - 3.1. O processo de escolha das entidades representantes da sociedade civil se dará no Fórum das Entidades Não Governamentais, composta pelas instituições inscritas em tempo hábil, conforme prazos estabelecidos neste Edital e para tal é imprescindível o preenchimento da Ficha de Inscrição; 3.2. Os segmentos sociais e temáticos terão 06 vagas titulares com igual número de suplentes, podendo ser eleitas as seguintes

instituições/organizações sociais: a) Órgãos de classe e sindicatos de profissionais com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção de direitos da pessoa idosa; b) As organizações de grupo ou movimento de pessoas idosas, devidamente legalizadas e em atividade a mais de 01 (um) ano; c) Entidades de credo religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção de direitos da pessoa idosa; d) Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) em funcionamento há mais de 01 (um) ano; e) Instituições de Ensino Superior; f) Outras entidades legalmente constituídas, com funcionamento regular por tempo não inferior a 01 (um) ano, desde que atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa. 3.3. Na ficha de Inscrição as entidades deverão fazer apenas 01 (uma) opção por qual segmento social e temático irão concorrer; 3.4. Caso não haja inscrição para algum segmento social e temático estabelecido neste edital, compete a plenária do Fórum a destinação da vaga para outro segmento; 3.5. As inscrições serão analisadas levando em consideração os seguintes critérios: a capacidade de mobilização, abrangência territorial de atuação e experiência nas ações para a pessoa idosa. 4 - **DA ESCOLHA E DO RESULTADO** - 4.1. A escolha das entidades ocorrerá em data e local a ser escolhido, no mínimo 60 dias após a publicação deste edital no Diário Oficial do Município, conforme determinação do §1º, do Art. 5º, do Regimento Interno do CMDPI. 4.2. As entidades receberão o comunicado com dia, hora e local da realização do Fórum das Entidades. 4.3. Em caso de duas instituições do mesmo segmento pleiteando a mesma vaga, a escolha se dará mediante defesa oral dos representantes e votação da plenária; 4.4. As entidades escolhidas deverão indicar por ofício à Secretaria Executiva do CMDPI Sobral, o nome de seus representantes (titular e suplente), em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação dos resultados; 4.4.1. A entidade que não enviar o nome de seu representante dentro do prazo estabelecido perderá o direito à vaga e será substituída por entidade suplente. 4.5. Os representantes da sociedade civil serão nomeados em ato do Prefeito Municipal para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período. 5 - **DISPOSIÇÕES GERAIS** - 5.1. Eventuais esclarecimentos podem ser solicitados à Secretaria Executiva do CMDPI pelo e-mail: conselhoidososobral@gmail.com. 5.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo CMDPI Sobral. Sobral, 18 de junho de 2021. Jean Marques de Moraes - PRESIDENTE DO CONSELHO DO DIREITO DA PESSOA IDOSA - CMDPI.

FICHA DE INSCRIÇÃO
SOCIEDADE CIVIL - CMDPI 2021/2023
SEGMENTO SOCIAL E TEMÁTICO (conforme item 3.1 do Edital):
NOME DA INSTITUIÇÃO:
DATA DA FUNDAÇÃO:
CNPJ/CPF
ENDEREÇO:
E-MAIL:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:
TELEFONE FIXO:
CELULAR:
ASSINATURA:



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO